

**LISTA DE JUMBO E SEDEX RESOLUÇÃO SAP 130,
DE 14-10-2022**

ANEXO II - GÉNERO ALIMENTÍCIOS

BOLO INDUSTRIALIZADO (SIMPLES, SEM COBERTURA E SEM RECHEIO) - MÁX. 500GR

PÃO DE FORMA OU TORRADAS INDUSTRIALIZADAS - 500GR

CHOCOLATE EM BARRA E/OU DOCE INDUSTRIALIZADO -“MENOS GOIABADA” - (EM BARRAS, CORTADOS, SEM RECHEIO) MAX 300 GR

BOLACHA OU BISCOITO INDUSTRIALIZADO (MENOS RECHEADA) - TOTAL MÁX. 500GR

BALA INDUSTRIALIZADA TRANSPARENTE - 500GR

LEITE EM PÓ (EMBALAGEM ORIGINAL) - 500GR (PROIBIDO COMPOSTO LÁCTEO)

ADOÇANTE LIQUIDO - 100 ML EM EMBALAGEM TRANSPARENTE

MANTEIGA OU MARGARINA - (POTE PLASTICO) - 250GR

TEMPERO TIPO “SAZON” (EMBALAGEM ORIGINA, MÁXIMO 100 GR)

ANEXO II – VESTUÁRIO

TÊNIS FUTSAL OU SLIP ON - 01 PAR POR ENVIO (ATÉ 02 PARES EM POSSE DO PRESO)

CHINELO DE DEDO (SIMPLES, DUAS TIRAS FINAS, BRANCO E SEM ESTAMPA OU DETALHES) - 01 PAR POR ENVIO (ATÉ 02 PAR EM POSSE DO PRESO)

LENÇOL DE SOLTEIRO (BRANCO E SEM ELÁSTICO, 1,90m x 0,90 x 0,15) - ATÉ 02 POR ENVIO E EM POSSE DO PRESO

FRONHA BRANCA - 02 UNIDADES

COBERTOR (DE SOLTEIRO, EXCETO NAS CORES AZUL MARINHO, CINZA CHUMBO, PRETO. MED. MAX. 1,50m X 2,00m-(SEM BARRA, MENOS DUPLA FACE E/ OU DE TIME) - ATÉ 02 POR ENVIO E EM POSSE DO PRESO

TOALHA DE BANHO (BRANCA, SEM DETALHE) – ATÉ 02 UNIDADES

BERMUDA OU CALÇÃO DE ELASTICO SEM ESTAMPA, SEM BOTÃO, ZIPER OU CORDÃO(PADRÃO DA UNIDADE, BEGE OU CAQUI) - 02 UNIDADES

BLUSA DE FRIO (SEM CAPUZ, FORRO, ZIPER, BOTOES E BOLSOS, BEGE, BRANCA OU CAQUI) - 02 UNIDADES

CALÇA (PADRÃO DA UNIDADE, BEGE OU CAQUI, COM ELASTICO E SEM BOLSOS) - 02 UNIDADES

CAMISETA BRANCA, GOLA CARECA, MANGA CURTA - 02 UNIDADES

CAMISETA BRANCA, GOLA CARECA, MANGA LONGA - 01 UNIDADES

MEIA (LISA BRANCA, CANO CURTO) - 05 UNIDADES

CUECA (PROIBIDO MODELO SAMBA CANÇÃO) - 05 UNID

ANEXO II - HIGIENE PESSOAL

BARBEADOR DESCARTAVEL (MODELO SIMPLES, CABO PLASTICO VAZADO)- 02 UNIDADES

CREME DENTAL EM TUBO PLASTICO - PROIBIDO NA COR AZUL- 01 UNIDADES 90 GRAMAS

SABONETE (SOMENTE BRANCO) - 02 UNIDADES DE ATÉ 90 GRAMAS

ESCOVA DENTAL (SIMPLES, FLEXÍVEL, EXCETO COR AZUL E PRETA) - 01 UNID

DESODORANTE BASTÃO OU ROLON OU CREME (EMBALAGEM TRANSPARENTE, SEM ÁLCOOL) - 1 UNIDADE

CREME DE BARBEAR (TUBO PLÁSTICO) - 01 UNIDADE

SHAMPOO (EMBALAGEM TRANSPARENTE) - 01 UNIDADE ATÉ 500 ML

CONDICIONADOR DE CABELOS (EM EMBALAGEM TRANSPARENTE) - 01 UNIDADE ATÉ 500 ML

FITA OU FIO DENTAL - 01 UNIDADE

COTONETE - 01 CAIXA COM ATÉ 75 UNIDADES.

ANTISSÉPTICO BUCAL (SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM TRANSPARENTE)- 01 UNIDADES DE 250ML

BLOQUEADOR SOLAR LACRADO - 01 EMBALAGEM ATÉ 200ML

BUCHA DE ESPUMA PARA BANHO (EXCETO VEGETAL E NYLON) - 01 UNIDADE

CREME HIDRATANTE CORPO - 01 EMBALAGEM ATÉ 250ML

ANEXO II – LIMPEZA

DETERGENTE NEUTRO (EMBALAGEM TRANSPARENTE) - 01 UNIDADE 500 ML

AMACIANTE DE ROUPA (EMBALAGEM TRANSPARENTE) - 01 UNID. DE 500 ML

SABÃO EM PEDRA - 01 UNIDADE

SABÃO PARA ROUPAS ATÉ 1KG OU ATÉ 1 L (EMBALAGEM ORIGINAL)

DESINFETANTE (EMBALAGEM TRANSPARENTE) - 01 UNIDADE DE 500 ML

ESPONJA LAVA UTENSÍLIOS – 01 UNIDADE

ÁGUA SANITÁRIA - ATÉ 1 LITRO

ESCOVA PLÁSTICA LAVA ROUPAS - 01 UNIDADE

ANEXO II – PAPELARIA

LÁPIS PRETO - 01 UNIDADE

APONTADOR PLÁSTICO PEQUENO - 01 UNIDADE

BORRACHA MACIA PEQUENA - 01 UNIDADE

CANETA TUBO TRANSPARENTE (VERDE OU PRETA) - 01 UNIDADE

BLOCO DE CARTAS PAUTADO - ATÉ 100 FOLHAS *

LIVRO DIDÁTICO, TÉCNICO OU ROMANCE (EXCETO CAPA DURA SEM ANOTAÇÕES) - 01 UNIDADE *

REVISTA (EXCETO PORNOGRAFIA) - 01 UNIDADE *

BÍBLIA OU LIVROS DE CULTO RELIGIOSO (SEM CAPA DURA E SEM ZÍPER) - 01 UNIDADE *

SELO P/ CARTA - TARIFA SIMPLES CARTA SOCIAL - 10 UNIDADES

ENVELOPE PARA CARTAS SOCIAIS - 10 UNIDADES

ANEXO II - DIVERSOS

ISQUEIRO TRANSPARENTE TIPO “CLICK” OU SIMILAR (EXCETO ELETRÔNICO) - 01 UNIDADES

CIGARRO NACIONAL (SEM SABOR e FILTRO COMUM) - MÁXIMO 20 MAÇOS EM EMBALAGEM ORIGINAL OU FUMO DESFIADO COM SEDA - 300GR E 4PCT DE PALHA

CORTADOR DE UNHA (PEQUENO E SEM LIXA) - 01 UNIDADE

ESCOVA DE CABELOS OU PENTE SIMPLES PEQUENO - 01 UNIDADE

FOTOGRAFIA FAMILIAR (PAPEL DE FOTO E SEM MONTAGEM) TAMANHO 10X15- ATÉ 10 UNIDADES

ESPELHO COM MOLDURA PLÁSTICA Nº 12 (01 UNIDADE POR CELA)*

JOGO DE DOMINÓ - 01 POR CELA *

JOGO DE DAMA OU TRILHA - 01 POR CELA*

OBSERVAÇÃO - TODOS OS PRODUTOS DEVEM SER ENVIADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL E ENVIADO EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA SEREM ACONDICIONADOS APÓS A REVISTA. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NORMA ACARRETERÁ NA RETENÇÃO DOS PRODUTOS PARA SEREM RETIRADOS EM ATÉ 30 DIAS.

*** NÃO PODEM CONTER RISCOS E SERÃO CONTROLADOS PELO SETOR RESPONSÁVEL.**